RESOLUÇÃO Nº 04/2019 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre a composição da Comissão de Visitas e Análise de Certificação de Serviços, Programas ou Projetos da Política Municipal do Idoso - 2018/2019.

CONSIDERANDO o Conselho Municipal do Idoso de Carapicuíba - CMIC, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal Nº 2.535 de 09 de Dezembro de 2004;

CONSIDERANDO o Art. 6 da Resolução Nº 01 de 30 de Setembro de 2010 - Instituir pela deliberação do colegiado, comissões especiais e grupos temáticos de caráter permanente ou temporário, destinado ao estudo e elaboração de propostas. Poderão fazer parte das comissões especiais ou dos grupos temáticos, os conselheiros e/ou membros convidados;

CONSIDERANDO a reunião ordinária de 25 de setembro de 2019, registrado em ata;

RESOLVE: Compor Comissão de Visitas e Análise de Certificação de Serviços, Programas ou Projetos da Política Municipal do Idoso do CMIC.

Artigo 1º - Nomear os seguintes membros para Comissão de Visitas e Análise de Certificação de Serviços, Programas ou Projetos da Política Municipal do Idoso.

I - Membros representantes do Poder Público: Neusa Lucas da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Tânia Maria Bravo - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

II - Membros Representantes da Sociedade Civil: Júlio Leme Galvão - Representante do Centro de Convivência para Idosos - segmento Usuário e Luciene Camilo Paula -Representante da Entidade SOS Brasil Melhor.

Artigo 2º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação no site da Prefeitura no seguinte endereço www.carapicuiba.sp.gov.br, conforme comunicado da Secretaria Municipal de Governo em 17 de novembro de 2011, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 30 de setembro de 2019.

José Vieira de Andrade

Presidente do CMIC – gestão 2018/2019